
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária em 24 de fevereiro de 2022. Aprova:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Aprimora CRAS– Deliberação nº 067/2019

Plano de Aplicação – Valor de R\$ 2.591,60, sendo de saldo remanescente, conforme especificado abaixo:

Quantidade	Ata de registro	Descrição material Permanente	Valor Unitário	Valor Total
04	293/2021	Aspirador de pó	R\$ 358,90	R\$ 1.439,60
06	298/2021	Ventilador de mesa	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:62D9CCBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>